



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 11/05/2026  
US8 - 13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Serviço de Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 059/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO  
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA  
COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL  
JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,  
QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS  
NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS  
UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE ALAGOINHAS, Nº 014/2026,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E JOANA M BASTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.\*\*\*-\*\*-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOANA M BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.016.544/0001-08, com endereço à Rua Doutor Geraldo Leal, nº 142, Praça Kennedy, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.009-084, neste ato representada por **JOANA DE MATTOS BASTOS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.230.\*\*\*-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 014/2026**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 12 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 4320/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **12 de abril de 2026** até **11 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 24.500,61 (vinte e quatro mil quinhentos reais e sessenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2027	33.90.39	500 / 600

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 10 de abril de 2026.

  
LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
JOANA M BASTOS LTDA  
CONTRATADA





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JOANA M BASTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.016.544/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:04:50 do dia 08/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **H6QU080526130450**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOANA M BASTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.016.544/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:04:09 do dia 08/05/2026, com validade até o dia 07/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lqE0RIA vKeOfak3bE2F1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/05/2026 às 13:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.016.544/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FE.0968.1FD0.2232 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 059/2026 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoas - Contratada: **JOANA M BASTOS LTDA.** - Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato nº 014/2026. - Data de Assinatura: 10/04/2026.